



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/02/08

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 541/2023

ASSUNTO: Isenção de pagamento do valor de locação do Pavilhão Municipal nº2 do Parque de Exposições “Acácio Dorés”, à associação sem fins lucrativos AIESEC - Associação Internacional Estudantes Ciências Económicas Empresariais, para a realização da conferência “Leadership Weekend”, a decorrer entre os dias 24 a 26 de fevereiro de 2023.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho;

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento

O Vereador,

Montijo, 03 de fevereiro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/02/08

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio;
4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade cultural e recreativa, com impacto positivo na atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n. 0 75/2013, de 12 de setembro);
5. A AIESEC - Associação Internacional Estudantes Ciências Económicas Empresariais, com o número de contribuinte 501760695, forma jurídica de associação sem fins lucrativos, com morada sede na Rua Quelhas nº6, 1200-781, Lisboa é a maior do mundo gerida por jovens, presentes em mais de 100 países e territórios, 41 dos quais na Europa, cujo principal objetivo consiste em desenvolver capacidades de liderança nos jovens, de forma a garantir um futuro melhor;
6. A associação solicitou à Câmara Municipal de Montijo, a cedência e disponibilização do Pavilhão Municipal nº2 do Parque de Exposições "Acácio Dore", entre os dias 24 a 26 de fevereiro, sendo que nos dias 24 e 25, as atividades terminam às 3h00 do dia

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento

O Vereador,

Montijo, 03 de fevereiro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/02/08

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

seguinte, pelo que solicitam a licença de ruído adequada, com vista ao desenvolvimento das suas atividades integradas na conferência "Leadership Weekend".

7. A associação solicitou igualmente a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Pavilhão do Parque de Exposições, as quais se mostram previstas no artigo 14.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto no nº2 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Tarifas;
8. A iniciativa em apreço, consiste na realização de conferência denominada "Leadership Weekend", e que a mesma subjaz interesse público municipal, uma vez que o evento em causa integra um vasto conjunto de objetivos de natureza social e cultural, contando a iniciativa ainda com a representação de vários jovens oriundos de vários países.

PROPÕE-SE:

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência do Pavilhão de Exposições "Acácio Dores" acima mencionado, nas condições supracitadas para a realização da conferência "Leadership Weekend";
2. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, delibere aprovar a atribuição de um apoio não financeiro no valor de 1733,16€ (mil setecentos e trinta e três euros e dezasseis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal referente à cedência e utilização do Pavilhão n.º 2 do Parque de Exposições "Acácio Dores", calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor.

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento

O Vereador,

Montijo, 03 de fevereiro de 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/02/08

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art. 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.
4. Notificar a AIESEC - Associação Internacional Estudantes Ciências Económicas Empresariais.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Ana Traveessa

[Signature]

Seguimento:

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento

O Vereador,

[Signature]

Montijo, 03 de fevereiro de 2023